



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Necessidades Permanentes

Apuramento de Vagas

8 de fevereiro de 2024

V1.0





Índice

1 1.1	ENQUADRAMENTO					
1.2	Normas Importantes de Acesso e Utilização da Aplicação6					
1.3	Contactos Úteis					
1.4	Prazo7					
2 2.1	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE					
2.2	Funcionamento Geral do SIGRHE10					
3 3.1	PREENCHIMENTO DE DADOS					
3.2	Docentes QA/QE providos no AE/ENA					
3.3	Apuramento de Vagas14					
3.3.1	Conceitos a ter em conta no preenchimento da aplicação18					
3.3.1	.1 Horas letivas necessárias					
3.3.1	.2 Número total de horas letivas do Grupo de Recrutamento					
3.3.1	.3 Indicador de vaga 19					
3.3.1	.4 Necessidades Permanentes para 2024/2025					
3.3.1	.5 Vaga Positiva e Negativa					
3.3.2	Alteração do número de vagas a concurso19					
3.4	Apuramento de Vagas (Artigo 42.º)20					
3.5	Apuramento de Vagas para QZP (Artigo 43.º)23					
4 4.1	SUBMISSÃO					
AE/EN	Α″					
4.2	Apuramento de Vagas29					
4.3	Apuramento de Vagas (Artigo 42.º)					
4.4	Apuramento de Vagas para QZP (Artigo 43.º)					





Direção – Geral da Administração Escolar



Índice Imagens

IMAGEM 1 - LOGIN
IMAGEM 2–MENUS DA APLICAÇÃO 10
IMAGEM 3-INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS12
IMAGEM 4–LISTAGEM DOS DOCENTES PROVIDOS NO AE/ENA
IMAGEM 5-SELEÇÃO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO15
IMAGEM 6-APURAMENTO DE VAGAS GR 100 E 110 15
IMAGEM 7-APURAMENTO DE VAGAS GR 120 16
IMAGEM 8–ÁREAS DISCIPLINARES DO GR 530 16
IMAGEM 9-APURAMENTO DE VAGAS GR 200 A 930 17
IMAGEM 10–SÍNTESE DOS DADOS INTRODUZIDOS 18
IMAGEM 11-ALTERAÇÃO PROPOSTA DE VAGAS 19
IMAGEM 12 –VAGAS A CONCURSO: RETIFICAÇÃO DE DADOS PROPOSTOS
IMAGEM 13 – ALERTA RELATIVO AO TEMPO DE SERVIÇO MIGRADO 21
IMAGEM 14 – PREENCHIMENTO DADOS DO DOCENTE 21
IMAGEM 15 – ÁREA DISCIPLINAR DO GR 530 22
IMAGEM 16 – PREENCHIMENTO DADOS DOS CONTRATOS 22
IMAGEM 17 – UPLOAD DE DOCUMENTOS
IMAGEM 18 – SUBMENUS DA APLICAÇÃO APURAMENTO VAGAS PARA QZP (ARTIGO 43.º)
IMAGEM 19 –PREENCHIMENTO DADOS - ART.º 43 DO DECRETO-LEI N.º 32-A/2023 DE 8 DE MAIO 24
IMAGEM 20 – TEMPO DE SERVIÇO DOS 2 ÚLTIMOS ANOS LETIVOS
IMAGEM 21 – AE/ENA E GRUPO DE RECRUTAMENTO DE COLOCAÇÃO DO/A DOCENTE EM DEZEMBRO DE
2023
IMAGEM 22 – ÁREA DISCIPLINAR DO GR 530 26
IMAGEM 23 – QZP E GRUPO DE RECRUTAMENTO ONDE ABRE VAGA
IMAGEM 24 – UPLOAD DE DOCUMENTOS
IMAGEM 25–SUBMENU "NÚMERO DE ALUNOS E DOCENTES QA/QE" 28
IMAGEM 26 – SUBMETER "NÚMERO DE ALUNOS E DOCENTES QA/QE"
IMAGEM 27–FINALIZAÇÃO SUBMISSÃO "NÚMERO DE ALUNOS E DOCENTES QA/QE" E REVERSÃO
IMAGEM 28–SUBMENU "APURAMENTO DE VAGAS" 29
IMAGEM 29 - CONFIRMAÇÃO DOS DADOS E PALAVRA-CHAVE – APURAMENTO DE VAGAS
IMAGEM 30 – ALERTA FINALIZAÇÃO GR
IMAGEM 31 – SUBMENU "APURAMENTO DE VAGAS" 30
IMAGEM 32 – SUBMENU APURAMENTO VAGAS PARA QZP (ARTIGO 43.º)



1

Enquadramento





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente documento consolida a informação necessária à utilização do módulo "*Apuramento de Vagas 2024/2025*", disponibilizado aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas (AE/ENA) pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Esta aplicação visa o apuramento de necessidades permanentes com vista ao Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar de 2024/2025.

O presente módulo encontra-se associado ao módulo "Recenseamento", pelo que os registos dos docentes de carreira providos no AE/ENA surgirão pré-carregados, estando a maioria dos campos já preenchidos.

1.2 Normas Importantes de Acesso e Utilização da Aplicação

Apenas o/a Diretor/a do/a AE/ENA ou o/a Presidente da Comissão Administrativa Provisória e o/a Subdiretor/a ou Vice-presidente da CAP terão acesso à funcionalidade disponibilizada com vista ao Apuramento das Necessidades Permanentes. Para o efeito, devem aceder à aplicação SIGRHE com o seu número de utilizador e respetiva palavra-chave.

A consulta deste manual não dispensa a leitura da nota informativa publicitada no dia 8 de fevereiro de 2024, assim como, a legislação em vigor.

O Diretor/Subdiretor é responsável pela inserção dos dados na aplicação.

As imagens de ecrãs disponibilizadas neste manual são meramente ilustrativas, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar no módulo do SIGRHE destinado ao Apuramento de Vagas.





1.3 Contactos Úteis

- Atendimento on-line E72, permanentemente disponível no SIGRHE.
- Centro de Atendimento Telefónico CAT 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.
- Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar Loja DGAE
 Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação "Apuramento de Vagas 2024/2025" decorre entre os dias 8 e 14 de fevereiro 2024 (18:00 de Portugal continental).





2

Instruções de Utilização SIGRHE





2 Instruções de Utilização SIGRHE

2.1 Acesso à Aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.medu.pt/</u>.

Para aceder à aplicação, tem de introduzir o número do utilizador e a respetiva palavra-chave.

Opéñ ERP	SIGRHE Gersto de Recurso Gersto de Recurso
W* de utilization Palaura-shavei Depois de introducer e seu N* de Utilizador e Palaura-chave clique na botão Inscier Senaio. Ris deve utilizar a tacta Exter.	Se ja se regultos e poesal um número de utilizador de 10 dígitos com o qual ja acades ou costuma acader is adricações da Dúal, não devo otar novo otilizador. Ainda não se registou? Se não poesal um número de utilizador com 10 típitos atribuido pelo Dúal pode registar de <u>acad</u> . Esqueceu-se dos Dados de Acesso? Se não se lembra de sua palavra chave su número de utilizador, citure e <mark>ner</mark> .
Compatival com Google Onione 30, Multile Prefixe 37, Opera 17, Microsoft Internet 6	bybrer 11, morsefit Edge, OS X 10.3, 105 5, Android 5.5, Windows Phane 8.1 e Windows 7
DGAE III IIIIII IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	etes se direites reservadas ente unh forem fatas por Aselar

Imagem 1 - Login

Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão INICIAR SESSÃO, irá aceder ao SIGRHE.





2.2 Funcionamento Geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO", do lado direito do ecrã de entrada (após autenticação).

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção "Apuramento de Vagas 2024/2025", através da qual é possível selecionar as opções "Número de Alunos e Docentes QA/QE", "Apuramento de Vagas", "Apuramento de Vagas (artigo 42.°)" e "Apuramento de Vagas para QZP (artigo 43.°)".



Imagem 2-Menus da aplicação

Pode efetuar o carregamento dos dados em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.





3

Preenchimento de Dados





3 Preenchimento de Dados

O módulo "Apuramento de Vagas 2024/2025" deve ser preenchido seguindo a forma sequencial como se apresentam os submenus:

- 1.º Número de Alunos e Docentes QA/QE
- 2.º Apuramento de vagas
- 3.º Apuramento de vagas (artigo 42.º)
- 4.° Apuramento de vagas para QZP (artigo 43.°)

Concluído o preenchimento de cada submenu, deverá efetuar a submissão do mesmo em "Submeter".

Apenas poderá aceder ao submenu "Apuramento de vagas" depois de introduzir todos os dados e submeter o submenu "Número de Alunos e Docentes QA/QE".

3.1 Número de Alunos

Para iniciar o preenchimento dos dados deve clicar em

Número de Alunos	
Cancelar	
Fase de Preenchimento	
Annalis - Info	
Situação i Inicio	
Identificação do AE/ENA	
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	٩
Código do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	
1 Pré-Escolar	
1.1 Número Total de Alunos no Ensino Pré-Escolar i 0	
(2 Ensino Básico - 1.º Ciclo	
2.1 Número de Alunos no 1.º Ano : 0	
2.2 Número de Alunos no 2.º Ano : 0	
2.3 Número de Alunos no 3.º Ano I	
2.4 Número de Alunos no 4.º Ano : 0	
2.5 Número total de Alunos no 1.º Ciclo : 0	
3 Ensino Básico - 2.º Ciclo	
3.1 Número de Alunos no 5.º Ano : 0	
3.2 Número de Alunos no 6.º Ano : 0	
3.3 Número Total de Alunos no 2.º Ciclo : 0	
4 Ensino Básico - 3.º Ciclo-	
4.1 Número de Alunos no 7.º Ano : 0	
4.2 Número de Alunos no 8.º Ano i 0	
4.3 Número de Alunos no 9.º Ano : 0	
4.4 Número Total de Alunos no 3.º Ciclo : 0	
5 Ensino Secundário	
5.1 Número de Alunos no 10.º Ano : 0	
5.2 Número de Alunos no 11.º Ano : 0	
5.3 Número de Alunos no 12.º Ano : 0	
5.4 Número Total de Alunos no Ensino Secundário : 0	
6 Outras Ofertas Educativas e Formativas	
6.1 Número Total de Alunos noutras Ofertas Educativas e Formativas : 0	
Informações Adicionais	
Número Total de Alunos no(a) AE/ENA : 0	
Controlo Preenchimento	
Confirmer dadas	
Commence of the second	







Deverá preencher todos os campos verificando os somatórios que são disponibilizados por ciclo de ensino.

Nesta secção deve preencher o número de alunos dos anos de escolaridade que possui no/a AE/ENA, deixando os restantes campos com o valor zero.

Relativamente a "N.° Total de Alunos noutras Ofertas Educativas e Formativas", o seu preenchimento deve ter em conta as ofertas disponibilizadas para a reorientação do percurso escolar no/a AE/ENA. É de salientar que deve contabilizar apenas as ofertas educativas e formativas com autorização superior para o ano letivo 2024/2025.

Terminado o processo deve carregar em

🕏 Confirmar dados

3.2 Docentes QA/QE providos no AE/ENA

Ao escolher o segundo submenu associado ao módulo das Vagas 2024/2025, *Docentes QA/QE providos no AE/ENA* visualizará uma listagem com todos os docentes que foram introduzidos como sendo QA/QE providos no AE/ENA.

A escola deve verificar se da listagem constam todos os docentes que estão providos no AE/ENA, mesmo aqueles que nele não se encontram neste momento, por motivo justificado, a exercer as suas funções (baixa médica, faltas justificadas, qualquer forma de mobilidade autorizada...).

Novo						- 12 de 12 🗎
NÚMERO UTILIZA	DE DOR 🖨	NOME \$	GRUPO DE RECRUTAMENTO NO QUAL SE ENCONTRA PROVIDO/A	NÚMERO DE HORAS DE COMPONENTE LETIVA A QUE O/A DOCENTE ESTÁ OBRIGADO/A, APÔS APLICAÇÃO DO ART.º 79 DO ECD 💠	O/A DOCENTE ENCONTRA-SE EM EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES NO/A AGRUPAMENTO/ESCOLA? ♦	SITUAÇÃO ¢
Ø			400 - História	18 horas	Sim	Submetido
O			100 - Educação Pré-Escolar	25 horas	Sim	Submetido
Ø			260 - Educação Física	18 horas	Não	Submetido
Ø			100 - Educação Pré-Escolar	25 horas	Não	Submetido
Ø			110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico	25 horas	Sim	Submetido
Ø			500 - Matemática	20 horas	Sim	Submetido
Ø			110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico	25 horas	Sim	Submetido
O			200 - Português e Estudos Sociais/História	14 horas	Sim	Submetido
Ø			230 - Matemática e Ciências da Natureza	14 horas	Sim	Submetido
O			510 - Física e Química	22 horas	Sim	Submetido
Ø			220 - Português e Inglês	20 horas	Não	Submetido
0			910 - Educação Especial 1	22 horas	Sim	Submetido
					€ ► 30	- 12 de 12 💚
	_					

Imagem 4-Listagem dos docentes providos no AE/ENA

Deve aceder linha a linha, verificando todos os dados associados aos docentes.

Para tal, deverá selecionar a linha correspondente ao docente e clicar sobre o ícone 🧷. Caso

selecione o registo sem ser através do ícone deverá acionar o botão

Editar





<u>Só necessita de finalizar os registos dos docentes que se encontrem no estado "Início"</u> (correspondendo este estado a docentes providos no AE/ENA mas indicados no Recenseamento como não se encontrando aí a exercer funções).

No caso de ser detetado um erro deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

a) <u>Erro nos dados pré-carregados relativos a um docente</u>: no módulo "Apuramento de Vagas 2024/2025" deve proceder à correção;

b) <u>Ausência na listagem de um docente QA/QE provido no AE/ENA</u>: no módulo "Apuramento de Vagas 2024/2025" deve proceder à inserção dos dados;

c) <u>Consta da listagem um docente que não está provido no AE/ENA</u>: no módulo "Apuramento de Vagas 2024/2025" deve proceder à eliminação do registo do docente em causa.

No caso de não poder introduzir um docente por este ter sido erradamente indicado por outro AE/ENA deve entrar em contacto com a Direção desse estabelecimento de ensino.

Em seguida deverá carregar no botão para confirmar os campos que se encontram já preenchidos até que o registo passe ao estado "Finalizado".

Deverá posteriormente aceder ao submenu "Submeter", concluindo o processo após a introdução da palavra-chave.

3.3 Apuramento de Vagas

Só pode aceder ao "Apuramento de Vagas" após ter submetido "Número de Alunos" e "Docentes QA/QE providos no AE/ENA".

Para dar continuidade ao processo deve selecionar a opção "Apuramento de Vagas".

A fim de iniciar o preenchimento das necessidades para <u>todos</u> os Grupos de Recrutamento previstos pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, na redação em vigor, deve clicar em

Em primeiro lugar deve proceder à seleção do GR para o qual pretende carregar a informação.



Apuramento de Vagas	E 1
Cancelar	4(4 - de 6 🕨
Estado do preenchimento	
Situação : Início	
Grupo de Recrutamento : 400 - História	·
Sontrolo Preenchimento	

Imagem 5-Seleção do Grupo de Recrutamento

Depois de ter indicado o Grupo de Recrutamento para o qual pretende introduzir os dados deverá

carregar em

😔 Confirmar dados

Após clicar no botão "Confirmar Dados", surgem automaticamente valores nos campos abaixo discriminados, diferenciados por GR, em função dos dados anteriormente introduzidos:

<u>Grupos de Recrutamento 100 e 110</u>: "Docentes Providos", "N° total de alunos no GR no/a AE/ENA", "Grupos Apurados", "Horas letivas necessárias para Horários Completos sem reduções previstas no Art.° 79.° do ECD", "Horas letivas necessárias", "Necessidades para 2024/2025", "Indicador de Vaga", "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa";

1 Dados de Base							
1.1 Docentes Providos :	5						
1.2 N.º Total de alunos do GR no(a) AE/ENA :	50						
1.3 Grupos Apurados :	2						
1.4 Necessidades para 2024/2025 :	2						
1.5 Indicador de vaga :	-3						
2 Proposta de Vagas a Concurso							
2.1 Vaga Positiva : 0							
2.2 Vaga Negativa : -3							
3 Alteração da proposta de vagas							
3.1 Pretende alterar a proposta das vagas a concurso, campos 2.1 e/ou 2.2? :							
Controlo Preenchimento							
Retroceder no preenchimento do pedido							

Imagem 6-Apuramento de vagas GR 100 e 110





<u>Grupo de recrutamento 120</u>: "Docentes Providos", "N.º Total de alunos do 2.º ano e do 3.º ano do 1.º ciclo do AE/ENA, no ano letivo 2024/2025", "Horas Letivas Necessárias", "Necessidades para 2024/2025", "Indicador de Vaga", "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa";

Grupo de Recrutamento : 120 - Inglês (1.º Ciclo	do Ensino Básico)	~				
1 Dados de Base						
1.1 Docentes Providos :	0					
1.2 N.º Total de alunos do 2º ano e do 3º ano do 1º ciclo do AE/ENA, no ano letivo 2023/2024 :	116					
1.3 Horas letivas necessárias :	9					
1.4 Necessidades para 2024/2025 :	0					
1.5 Indicador de vaga :	0					
2 Proposta de Vagas a Concurso						
2.1 Vaga Positiva : 0						
2.2 Vaga Negativa : 0						
3 Alteração da proposta de vagas		\dashv				
3.1 Pretende alterar a proposta das vagas a concurso, campos 2.1 e/ou 2.2? :						
Controlo Preenchimento						
Retroceder no preenchimento do pedido						

Imagem 7-Apuramento de vagas GR 120

<u>Grupo de recrutamento 530:</u> "Docentes Providos", "Horas Letivas Necessárias Para Horários Completos Sem Reduções Previstas no art.º 79.º do ECD", "Número total de horas letivas do Grupo de Recrutamento", "Necessidades para 2024/2025", "Indicador de Vaga", "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa".

Caso seja aplicável, identifique o número de horas correspondentes às áreas disciplinares do GR 530. O somatório de horas indicadas nas áreas disciplinares não deverá ultrapassar as 22 horas por cada vaga positiva.

Grupo de Recrutamento : 530 - Edu	cação Tecnológica					
1 Dados de Base						
	1.1 Docentes Providos :	1				
1.2 Horas letivas necessárias sem reduções prevista	para horários completos s no art.º 79.º do ECD :	22				
1.3 Número total de horas letivas do g	grupo de recrutamento :	44				
1.4 Necessi	dades para 2024/2025 :	2				
1.5 Indicador de vaga : 1						
2 Proposta de Vagas a Concurso						
2.1 Vaga Positiva : 1						
2.2 Vaga Negativa : 0						
2 Altana - # - da ana anta da maran						
5 Alteração da proposta de vagas						
3.1 Pretende alterar a proposta das va	agas a concurso, campos	2.1 e/ou 2.2? : Não				
4 Indíque o numero de horas dispo	niveis para abertura d	e vaga na(s) area(s) disciplinar(es) do GR 530—				
530A - Mecanotecnia :	22					
530B - Eletrotecnia :	0					
530C - Secretariado :	0					
530D - Artes dos Tecidos :	0					
530E - Construção Civil e Madeiras :	0					
530F - Artes Gráficas :	0					
Não anlicóvol -	0					
Nao aplicaver :	v					

Imagem 8-Áreas disciplinares do GR 530





<u>Restantes grupos de recrutamento</u>: "Docentes Providos", "Horas Letivas Necessárias Para Horários Completos Sem Reduções Previstas no art.º 79.º do ECD", "Número total de horas letivas do Grupo de Recrutamento", "Necessidades para 2024/2025, "Indicador de Vaga", "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa".

1 Dados de Base								
1.1 Docentes Providos :	0							
1.2 Horas letivas necessárias para horários completos sem reduções previstas no art.º 79.º do ECD :	0							
1.3 Número total de horas letivas do grupo de recrutamento :	0							
1.4 Necessidades para 2024/2025 :	0							
1.5 Indicador de vaga :	0							
2 Proposta de Vagas a Concurso								
2.1 Vaga Positiva : 0	2.1 Vaga Positiva : 0							
2.2 Vaga Negativa : 0								
3 Alteração da proposta de vagas								
3.1 Pretende alterar a proposta das vagas a concurso, campos 2.1 e/ou 2.2? :								
Controlo Preenchimento								
Retroceder no preenchimento do pedido								

Imagem 9-Apuramento de vagas GR 200 a 930

À medida que vai acrescentando os Grupos de Recrutamento, os mesmos vão sendo disponibilizados numa listagem. Caso pretenda proceder a eventuais alterações **deverá selecionar a linha** correspondente ao GR em questão e clicar sobre o ícone 🥜 .

Caso selecione o registo sem ser através do ícone deverá acionar o botão Editar .

Todos os Grupos de Recrutamento deverão ser carregados.





Novo										- 11 de 11 🕨)
GRUPO DE RECRUTAMENTO €	DOCENTES PROVIDOS ♦	N.º TOTAL DE ALUNOS DO GR NO(A) AE/ENA €	GRUPOS APURADOS €	HORAS LETIVAS NECESSÁRIAS PARA HORÁRIOS COMPLETOS SEM REDUÇÕES PREVISTAS NO ART.º 79.º DO ECD	HORAS LETIVAS NECESSÁRIAS ♦	NECESSIDADES PARA 2024/2025 🖨	INDICADOR DE VAGA 🖨	VAGA POSITIVA ¢	VAGA NEGATIVA ¢	situação 🗢
100 - Educação		-	_	÷			-		_	
Pré-Escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Inicio
110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico	5	186	7	0	0	7	2	2	0	Em preenchimento
120 - Inglês (1.º	0	116	0	0	9	0	0	0	0	Em preenchimento
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1	0	0	22	0	0	-1	0	-1	Em preenchimento
240 - Educação Visual e Tecnológica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Em preenchimento
360 - Língua Cestual Portuguesa	0	0	0	0	45	2	2	3	0	Finalizado
🥕 530 - Educação Tecnológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Início
🥜 620 - Educação Física	0	0	0	0	22	1	1	0	0	Finalizado
	1	0	0	22	26	1	0	0	0	Finalizado
🧷 920 - Educação Especial 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Finalizado
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Início
										- 11 de 11 🕨

Imagem 10-Síntese dos dados introduzidos

Terminado o processo deverá proceder à submissão de todos os Grupos de Recrutamento.

3.3.1 Conceitos a ter em conta no preenchimento da aplicação

3.3.1.1 Horas letivas necessárias

Por horas letivas necessárias para horários completos, sem reduções previstas no art.º 79.º do ECD, deve entender-se o número de horas que resulta da multiplicação do número de docentes providos por 22 (22 horas = horário completo). Este campo surge automaticamente preenchido em resultado da indicação do número de docentes providos, sendo aplicável apenas nos grupos de recrutamento 120 a 930.





3.3.1.2 Número total de horas letivas do Grupo de Recrutamento

Por número total de horas letivas do grupo de recrutamento, deve entender-se a totalidade de horas de componente letiva, por grupo de recrutamento, existente no agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

3.3.1.3 Indicador de vaga

Por indicador de vaga, deve entender-se o valor da diferença entre o número de docentes providos e as necessidades previstas para o ano escolar de 2024/2025.

3.3.1.4 Necessidades Permanentes para 2024/2025

Por necessidades para 2024/2025, deve entender-se o número de lugares (docentes) considerados necessários para o ano escolar de 2024/2025 sendo que as necessidades devem ser as adequadas ao número de alunos e à oferta educativa e formativa.

3.3.1.5 Vaga Positiva e Negativa

Por vaga positiva, deve entender-se o número de vagas a preencher através do concurso de 2024/2025, face aos dados introduzidos nos campos anteriormente preenchidos. O número apresentado é passível de alteração.

Por vaga negativa, deve entender-se o número de vagas/lugares a extinguir quando vagarem por inexistência de componente letiva, recuperação indevida de vaga, fusão e/ou suspensão de lugar, assim como colocação em resultado de provimento de recurso hierárquico.

3.3.2 Alteração do número de vagas a concurso

A aplicação contempla campos para que o AE/ENA indique se concorda com o número de vagas apresentado, devendo para tal responder à pergunta colocada no ponto 3.1.



Imagem 11-Alteração proposta de vagas





Caso pretenda alterar o número de vagas a concurso calculado pela aplicação deve responder "SIM", no campo 3.1.

2 Proposta de Vagas a Concurso	
2.1 Vaga Positiva : 2	
2.2 Vaga Negativa : 0	
3 Alteração da proposta de vagas	
3.1 Pretende alterar a proposta das vagas a concurso, campos 2.1 e/ou 2.2? :	Sim 💙
	Carateres disponíveis: 1000
3.1.1 Justificação da alteração :	

Imagem 12 –Vagas a concurso: retificação de dados propostos

Os campos 2.1 e 2.2, "Vaga Positiva" e "Vaga Negativa", respetivamente, ficam editáveis, permitindo efetuar a alteração.

Ao responder "SIM", deverá no campo de texto livre, de forma sintética e clara, justificar a razão da alteração, indicando o número de horas utilizadas nessa proposta e a sua origem.

3.4 Apuramento de Vagas (Artigo 42.°)

A DGAE procedeu à migração dos docentes que, em função das colocações registadas do SIGRHE, podem ser considerados como reunindo condições para cumprir o estipulado no n.º 2, do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Foi efetuado o pré-preenchimento de todos os campos da aplicação. Deve ser efetuada a verificação de toda a informação, para garantir que todos os campos estão corretamente preenchidos, podendo os registos pré-carregados ser alterados.

No que diz respeito ao campo relativo ao tempo de serviço a 31/08/2024, foram acrescentados 366 dias após a profissionalização aos indicados no último recenseamento docente, pelo que deverá verificar se o tempo indicado é efetivamente o correto.







Imagem 13 – Alerta relativo ao tempo de serviço migrado

Para indicar novos docentes que considere que cumprem o n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e não estejam pré-indicados, deve aceder ao submenu "Apuramento de Vagas

Novo

DL 32-A/2023 (Artigo 42.°) e carregar no botão

Para iniciar o processo deverá indicar o número de utilizador do docente. Posteriormente deverá introduzir os dados relativos à qualificação profissional do docente e o tempo de serviço que possui (sendo que o tempo de serviço após a profissionalização a indicar é o provável contado até ao dia 31 de agosto de 2024) e confirmar se o docente tem 2 renovações ou 3 contratos.

Ao indicar um docente, surgir-lhe-á um ecrã com a seguinte imagem:

1 - Identificação do docente		
-		
Número de Utilizador :		Q 🔅
1.1 Nome 🌒 :		
1.2 Doc. de Identificação :	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)	~
1.3 Número do documento 🌒 :		
1.4 NIF :		
1.5 Data de Nascimento 🌒 :		
1.6 Género :		~
1.7 Telemóvel/Telefone 🌒 :		
1.8 Email 👔 :		
2 - Situação Profissional		
2.1 Código d	o grupo de recrutamento de colocação :	~
2.2 Qualificação profissional para	o grupo de recrutamento de colocação :	~
3 - Tempo de Serviço		
	3.1 Tempo de Serviço antes da Profissionalização : 0	
3.2 Tempo de Serviço após a Profi	ssionalização, provável até 31 de agosto de 2024 : 0	
4 - N.º 2 do artigo 42.º do DL n.	o 32-A/2023, de 08 de maio	
4.1 O docente tem 2 renovações o	u 3 contratos? :	~
L		







Caso seja aplicável, identifique a área disciplinar para o Grupo de recrutamento 530.



Imagem 15 – Área disciplinar do GR 530

Ao confirmar os dados, deverá também caracterizar a colocação que o docente teve nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, indicando, respetivamente, o AE/ENA e Grupo de Recrutamento de colocação, o número de horas de componente letiva e se existiu aditamento ao horário de origem ou acumulação.

5 - Indique o código do AE/ENA de colocação do docente, respetivo GR e nº de l	ioras:
5.1 - Ano letivo de 2021/2022	
5.1.1 Designação AE/ENA :	Q (#
5.1.2 Código AE/ENA :	
5.1.3 Grupo de Recrutamento :	
5.1.4 Número de horas de componente letiva :	· · ·
5.1.5 Indique se o número de horas referido em 5.1.4 resultou de algum aditamento :	v
5.1.6 Indíque se o docente teve acumulação de horário :	
5.2 - Ano letivo de 2022/2023	-
5.2.1 Designação AE/ENA :	Q (8
5.2.2 Código AE/ENA :	
5.2.3 Grupo de Recrutamento :	v
5.2.4 Número de horas de componente letiva :	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.2.5 Indique se o número de horas referido em 5.2.4 resultou de algum aditamento :	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.2.6 Indique se o docente teve acumulação de horário :	

Imagem 16 – Preenchimento dados dos contratos

De todos os dados declarados deve ser feita prova, mediante *upload*, dos documentos comprovativos digitalizados, nomeadamente:

- Cópia dos 3 contratos;
- Registo biográfico atualizado.

Poderá carregar outros documentos, caso considere pertinente.





Novo TIPO DE ANEXO 🗢	NOME DO FICHEIRO 🗢	≪ ∢ 0 - 0 de 0 > >>
	Indicação de Docentes - Anexos Submeter Cancelar	
	Tipo de anexo : Dados Anexo Contrato 2021/2022 Contrato 2022/2023 Contrato 2023/2024 Nome do ficheiro : Registo Biográfico Outro	

Imagem 17 – Upload de documentos

Terminado o processo, deve carregar em

O procedimento deve ser repetido o número de vezes necessárias para adicionar todos os docentes nas condições atrás descritas.

😔 Confirmar dados -

Para acrescentar mais docentes à sua lista, o AE/ENA deve utilizar o botão .

Quando tiver inserido o número de docentes indicado previamente deverá submeter (ver capítulo 4).

3.5 Apuramento de Vagas para QZP (Artigo 43.°)

O módulo "Apuramento de Vagas 2024/2025 - Apuramento vagas para QZP (artigo 43.°)" deve ser preenchido seguindo a forma sequencial como se apresentam os submenus:



Imagem 18 – Submenus da aplicação Apuramento vagas para QZP (artigo 43.º)





A DGAE procedeu à migração dos/das docentes que, em função das colocações constantes no SIGRHE, podem ser considerados como reunindo condições para cumprir o estipulado no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Assim, um docente com contrato ativo a 31 de <u>dezembro de 2023</u> deverá ser indicado para a abertura de vaga pelo AE/ENA onde exercia funções à data.

Foi efetuado o pré-preenchimento de alguns dos campos da aplicação. Deve ser verificada toda a informação, para garantir que todos os campos estão corretamente preenchidos, podendo os registos pré-carregados ser alterados.

Para indicar novos docentes que considere que cumprem o n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, deve aceder ao submenu "Apuramento vagas DL 32-A/2023 (artigo 43.º)" e

carregar no botão

Em primeiro lugar deve proceder à confirmação dos dados preenchidos no campo 1- Identificação do

docente, carregando em

Depois, surgir-lhe-á um ecrã com a seguinte imagem:

🕏 Confirmar dados

1 - Identificação do/a docente		
Número de Utilizador :		Q (#
1.1 Nome 🌒 :		
1.2 Doc. de Identificação :	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)	~
1.3 Número do documento 👔 :		
1.4 NIF :		
1.5 Data de Nascimento 👔 :		
1.6 Género :		*
1.7 Telemóvel/Telefone 🜒 :		
1.8 Email 👔 :		
2. Artigo 43.º do DL n.º 32-A/20	123, de 08 de maio.	
2 1 0/A docente encontrava-co col	ocado/a no AE/ENA a 31/12/20232	
212 O/A docence encontrativa-se con		Sim 🗸
2.2 O/A docente possui, pelo meno	os, 1095 dias de tempo de serviço para efeitos de concurso, prestado nos seguintes estabelecimentos?	,
 a) Estabelecimentos integra b) Estabelecimentos integra 	ados na rede pública do Ministério da Educação; ados na rede pública das Regiões Autónomas;	
 c) Estabelecimentos do ens d) Estabelecimentos ou ins 	sino superior público; tituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros	Sim
ministérios que tenham pro	otocolo com o Ministério da Educação;	
 e) Estabelecimentos do ensi de funções docentes como 	agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico.	:
 f) Estabelecimentos de ens 2,3 O/A docente possui contratos a 	sino particular ou cooperativo com contrato de associação. 1 termo resolutivo com o ME nos dois anos escolares anteriores, com qualificação professional	
conforme subalíneas i) e ii) da alín	ea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto - Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio?	Sim
2.3.1 O/A docente prestou	pelo menos 180 dias de tempo de serviço em cada um desses anos (2021/2022 e 2022/2023)?	
 2.3.2 O/A docente prestou, e em cada um deles presto 	, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço no cômputo desses dois anos (2021/2022 e 2022/2023) u pelo menos 120 dias?	°O
e em cada um acies presto		

Imagem 19 -Preenchimento dados - art.º 43 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio





Deverá indicar se o/a docente cumpre cumulativamente todas as condições indicadas no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjugado com o n.º 2 do referido artigo.

Relativamente ao tempo de serviço prestado em Estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, deverá consultar a página da DGAE para confirmar quais os estabelecimentos de ensino que possuem contrato de associação em cada um dos anos a que se refere o tempo de serviço da alínea a) do n.º 1 do art.º 43 do referido normativo.

Posteriormente, deverá indicar se o/a docente possui contratos a termo resolutivo com o Ministério da Educação, nos dois anos escolares anteriores, com qualificação profissional, conforme estipulado nas subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 43, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Seguidamente deve indicar como foi prestado o tempo de serviço nesses dois anos letivos.



Imagem 20 – Tempo de serviço dos 2 últimos anos letivos

Após confirmação dos dados, surgirá automaticamente a colocação do/a docente durante o mês de dezembro de 2023 (AE/ENA, grupo de recrutamento e qualificação profissional). Nas situações em que os/as docentes tenham obtido duas ou mais colocações no mês de dezembro, a vaga será aferida através dos seguintes parâmetros:

- <u>1.º critério</u> Colocações em reserva de recrutamento e contratação de escola: prevalece a colocação em reserva de recrutamento;
- <u>2.º critério</u> Duas ou mais colocações em contratação de escola: prevalece a colocação com o maior número de horas;
- <u>3.º critério</u> Duas ou mais colocações em contratação de escola: com a mesma carga horária, prevalece a colocação que foi aceite em primeiro lugar.

3 - Código do AE/ENA e do Grupo de Recrutamento de colocação do/a docente a 31/12/2023			
3.1 Designação do AE/ENA de colocação :	Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã 🔍 🍳 🛎		
3.1.1 Código do AE/ENA de colocação :	121381		
3.1.2 Grupo de Recrutamento de colocação :	230 - Matemática e Ciências da Natureza 🛛 🗸 🗸		
3.1.3 Qualificação profissional para o grupo de recrutamento de colocação :	Sim		

Imagem 21 - AE/ENA e Grupo de Recrutamento de colocação do/a docente em dezembro de 2023





Caso seja aplicável, identifique a área disciplinar para o Grupo de recrutamento 530.



Imagem 22 - Área disciplinar do GR 530

No final, surgirá indicação sobre o QZP e o grupo de recrutamento onde o/a docente irá abrir a vaga, em conformidade com o n.º 1 do art.º 43 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

4 - QZP e Grupo de Recrutamento onde abre vaga		
4.1 QZP onde abre Vaga :	QZP.45 - Abrange os concelhos de Amadora; Cascais; Lisboa; Loures; Odivelas; Oeiras; Sintra; Vila Fra	ar 🗸
4.2 Grupo de Recrutamento onde abre Vaga :	230 - Matemática e Ciências da Natureza	\sim

Imagem 23 – QZP e Grupo de Recrutamento onde abre vaga

De todos os dados declarados deve ser feita prova, mediante *upload*, dos documentos comprovativos digitalizados:

- Registo biográfico atualizado;
- Documentos comprovativos do tempo de serviço onde foram prestados os 1095 dias, nomeadamente aquele que foi prestado nas alíneas b) a f) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Poderá carregar outros documentos, caso considere pertinente.

Indicação de Docentes - Anexos	^	
Submeter Cancelar		
Tino de anexo :		
Dados Anexo Dados Anexo Declaração(ões) comprovativa(s) da prestação de serviço com identificação do Estabelecimento/Instituição onde foi prestado, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º do DL n.º 32-A/2023, de O Registo Biográfico (atualizado) Outer (datalizado)	18 de maio	
Nome do ficheiro :		
Imagem 24 – Upload de documentos		

Terminado o processo, deve carregar em





4

SUBMISSÃO





4 Submissão

A submissão dos diferentes processos irá ser efetuada em etapas distintas.

4.1 Submissão dos dados de "Número de Alunos", "Docentes QA/QE providos no AE/ENA"

Terminado o preenchimento de "Número de Alunos" e "Docentes QA/QE providos no AE/ENA" deve aceder ao submenu "SUBMETER", no menu lateral esquerdo.

▼Número de Alunos e Docentes QA/QE		
Número de Alunos		
Docentes QA/QE providos no AE/ENA		
Submeter		

Imagem 25-Submenu "Número de Alunos e Docentes QA/QE"

Deverá introduzir a palavra-chave e submeter.

Situação do preenchimento	
Situação : Por Submeter	~
Submissão do Número de Alunos e Docentes QA/QE providos no AE/ENA	
Código Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	_
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	Agrupamento de Escolas
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada a cujo Órgão de Gestão pertenço :	
Palavra-Chave :	
Controlo de Preenchimento	



Até terminar o prazo, terá a indicação de que finalizou esta etapa, mas ainda poderá proceder à reversão da submissão e alterar dados, caso assim o entenda.





Situação do preenchimento	
Situação : Submetido	Ŷ
Submissão do Número de Alunos e Docentes QA/QE providos no AE/ENA	
Código Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	-
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	Agrupamento de Escolas
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada a cujo Órgão de Gestão pertenço :	
Submetido por :	
Data de Submissão :	18/01/2021 14:38:15
Controlo de Preenchimento	
Reverter Submissão	

Imagem 27-Finalização submissão "Número de Alunos e Docentes QA/QE" e reversão

4.2 Apuramento de Vagas

Terminado o preenchimento de "Apuramento de Vagas" deve aceder ao submenu "SUBMETER", no menu lateral esquerdo.



Imagem 28-Submenu "Apuramento de Vagas"

Deve assegurar que <u>todos os Grupos de Recrutamento existentes na aplicação e todos os docentes</u> <u>pré-</u> <u>carregados</u> se encontram no estado "Finalizado".

Situação do preenchimento	
Situação do preencimiento	
Situação : Por Submeter	
Submissão do Apuramento de Vagas do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada	
Código Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada : 🛛 💼	
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada : 🛑	
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada a cujo Órgão de Gestão pertenço :	
Palavra-Chave :	
Controlo de Preenchimento	
Submeter	







Surgirá um campo onde deve confirmar a autenticidade dos dados introduzidos e ser-lhe-á pedida a introdução da palavra-chave. Em seguida deve carregar em Submeter .

No caso de não ter finalizado a inserção de um Grupo de Recrutamento, de um docente ou do submenu "Número de Alunos", a aplicação não irá permitir a finalização do processo na globalidade, gerando alertas.



Imagem 30 – Alerta finalização GR

Durante o período em que o preenchimento da aplicação estiver a decorrer, e caso já tenha submetido os dados mas necessite de proceder a alguma alteração, pode fazê-lo carregando no botão Reverter Submissão

Depois de terminado o prazo para o preenchimento do "Apuramento de Vagas", será disponibilizado um botão que irá permitir imprimir o recibo dos dados introduzidos.

4.3 Apuramento de Vagas (Artigo 42.°)

Antes de proceder à <u>Submissão</u>, deve assegurar-se que todos os/as docentes estão no estado "Finalizado".

Terminado o preenchimento do "Apuramento de Vagas", deve aceder ao submenu "SUBMETER", no menu lateral esquerdo.



Imagem 31 – Submenu "Apuramento de Vagas"





Após submissão, caso pretenda efetuar alguma correção, no decorrer do prazo em que a aplicação está disponível, poderá clicar em Reverter Submissão, retificar o pretendido e voltar a efetuar a submissão.

4.4 Apuramento de Vagas para QZP (Artigo 43.°)

Concluído o preenchimento da "Apuramento vagas DL 32-A/2023 (artigo 43.°)" deverá efetuar a submissão do mesmo em "Submeter".

Antes de proceder à <u>Submissão</u>, deve assegurar-se que todos os/as docentes estão no estado "Finalizado".

Terminado o preenchimento do "Apuramento de Vagas 2024/2025 - Apuramento vagas para QZP (artigo 43.°)", deve aceder ao submenu "SUBMETER", no menu lateral esquerdo.



Imagem 32 – Submenu Apuramento vagas para QZP (artigo 43.°)

Após submissão, caso pretenda efetuar alguma correção no decorrer do prazo em que a aplicação está disponível, poderá clicar em Reverter Submissão, retificar o pretendido e voltar a efetuar a submissão. <u>Caso não tenha indicado docentes para o presente procedimento, deve proceder igualmente à submissão</u>.